



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2020

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DESTA MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE;**

Aos 21 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, A **PREFEITURA DE AQUIDABÃ**, com sede na Av. Paraguai, nº 1473 – Centro de Aquidabã - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.000.609/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. Francisco Francimário Rodrigues de Lucena, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR** e a empresa **J.SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.182.864/0001-68, com sede Rua Guilhermino Rezende nº 321, CEP nº 49.020-635, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Evandro Jorge de Siqueira, portador da Cédula de identidade RG 1012274-SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 388.410.534-53, e, daqui por diante, denominada simplesmente **PRESTADOR DE SERVIÇO REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 34/2015 alterado pelo Decreto Municipal nº 05/2019 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPARAÇÕES E ADAPTAÇÕES NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DESTA MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 19/2019 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2019 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Prestador de Serviço Registrado

### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados perfaz o Valor Total de **R\$ 848.999,97 (Oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**, conforme Anexo I.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles



**ESTADO DE SERGIPE**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Prestadores de Serviços registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Prestador de serviço registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais prestadores de serviços visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Prestador de serviço detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

**5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A empresa registrada terá o seu registro cancelado quando.

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito de Aquidabã - Sergipe.

6.3. O prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada no Diário Oficial do Município, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraidas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento



ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

convocatório e seus anexos.

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Prestador de serviço Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Prestador de serviço Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO REGISTRADO

9.1. São obrigações do prestado de serviço registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

## 10. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A prestação dos serviços será realizada em conformidade com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras;

10.2. A não prestação dos serviços no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante a inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93

## 11. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Serviço, recusar-se a prestar os serviços objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do serviço e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não prestação dos serviços objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;



ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Aquidabã, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal no 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

## 12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada no Diário Oficial do Município, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ


13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Prestador de serviço Registrado no pregão farã parte desta Ata de Registro de Preços.

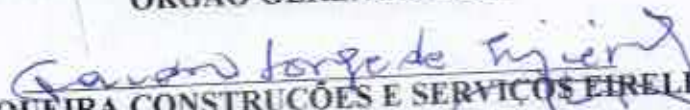
**14. DO FORO**

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Aquidabã, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

Aquidabã/SE, 21 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
\_\_\_\_\_  
J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
EVANDRO JORGE DE SIQUEIRA  
PRESTADOR DE SERVIÇO REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Gabrielina Augusta Belarmino Almeida

Nome:

CPF: 038.240.885-65

2- Myllena Stefany A. Oliveira

Nome:

CPF: 015.541.515-89

ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

## ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

## TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 01/2020, celebrada entre a Prefeitura de Aquidabã/SE e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial SRP nº 19/2019.

<b>EMPRESA: J.SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>	
CNPJ: 32.182.864/0001-68	FONE/FAX:
END.: Rua Guilhermino Rezende nº 321, CEP nº 49.020-635, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE	E-MAIL: <a href="mailto:diretoria.jsiqueira@gmail.com">diretoria.jsiqueira@gmail.com</a>
REPRESENTANTE LEGAL: Evandro Jorge de Siqueira	

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO/MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	6189 - Limpeza de caixa de passagem ou de gordura / Marca: J. SIQUEIRA	UND	10	4,96	49,60
2	6190 - Limpeza de fossa / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>3</sup>	90	39,11	3.519,90
3	6191 - Limpeza de reservatório / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>3</sup>	190	8,42	1.599,80
4	6192 - Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	1000	3,03	3.030,00
5	6194 - Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>3</sup>	152	17,05	2.591,60
6	6195 - Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>3</sup>	92	17,05	1.568,60
7	6197 - Demolição de alvenaria de pedra / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>3</sup>	18	47,85	861,30
8	6198 - Demolição de forros / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	650	4,26	2.769,00
9	6199 - Demolição de piso cerâmico ou ladrilho / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	360	7,44	2.678,40
10	6200 - Demolição de piso de alta resistência / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	295	10,55	3.112,25
11	6201 - Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	620	14,03	8.698,60
12	6202 - Corte e demolição de piso de alta resistência / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	185	13,65	2.525,25
13	6203 - Demolição de reboco / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	1072	4,69	5.027,68
14	6204 - Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	390	10,96	4.274,40

ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

15	6205 - Demolição de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm / Marca: J. SIQUEIRA	M²	710	7,69	5.459,90
16	6206 - Demolição e reassentamento de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm / Marca: J. SIQUEIRA	M²	302	30,92	9.337,84
17	6207 - Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas / Marca: J. SIQUEIRA	M²	1090	13,65	14.878,50
18	6208 - Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af/12/2017 / Marca: J. SIQUEIRA	M³	24	277,02	6.648,48
19	6209 - Remoção de caixa de descarga de sobrepor / Marca: J. SIQUEIRA	UND	40	11,10	444,00
20	6210 - Remoção de caixão de madeira (aduela) / Marca: J. SIQUEIRA	UND	90	5,58	502,20
21	6211 - Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente / Marca: J. SIQUEIRA	M²	35	9,54	333,90
22	6212 - Remoção de vaso sanitário / Marca: J. SIQUEIRA	UND	38	7,41	281,58
23	6217 - Remoção de lavatório / Marca: J. SIQUEIRA	UND	34	7,41	251,94
24	6218 - Remoção e reposição de poste de ferro galvanizado simples (6,00 a 10,00 m) / Marca: J. SIQUEIRA	UND	12	42,46	509,52
25	6219 - Remoção de luminária / Marca: J. SIQUEIRA	UND	87	8,34	725,58
26	6220 - Remoção e Reinstalação de luminárias 1x32W, 2x32W, 3x32W ou 4x32W / Marca: J. SIQUEIRA	UND	91	33,07	3.009,37
27	6221 - Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor / Marca: J. SIQUEIRA	UND	5	26,10	130,50
28	6222 - Remoção e reassentamento de telha ondulada de fibro-cimento 4, 6, ou 8mm / Marca: J. SIQUEIRA	M²	500	9,72	4.860,00
29	6223 - Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento / Marca: J. SIQUEIRA	M³	45	20,43	919,35
30	6224 - Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte / Marca: J. SIQUEIRA	M³	27	72,05	1.945,35
31	6225 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m / Marca: J. SIQUEIRA	M³	39	27,99	1.091,61
32	6226 - Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de / Marca: J. SIQUEIRA	M³	54	7,27	392,58
33	6253 - Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço 1-4 (1:5) - Isaco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. / Marca: J. SIQUEIRA	M³	5	293,12	1.465,60

ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

34	6254 - Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fu / Marca: J. SIQUEIRA	KG	500	5,86	2.930,00
35	6255 - Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas / Marca: J. SIQUEIRA	KG	750	4,78	3.585,00
36	6234 - Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	10	197,31	1.973,10
37	6235 - Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinad / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	10	1.353,40	13.534,00
38	6236 - Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	32	64,32	2.058,24
39	6237 - Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	16	209,34	3.349,44
40	6238 - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	400	21,23	8.492,00
41	6239 - Alvenaria tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m (facão), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	300	27,49	8.247,00
42	6240 - Abrigo em alvenaria (1,20 x 1,00m) para conjunto de moto-bomba, incluindo chapisco, reboco, esquadria de ferro e cobertu / Marca: J. SIQUEIRA	UND	4	1.230,66	4.922,64
43	6241 - Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões interna 30x30x30cm / Marca: J. SIQUEIRA	UND	6	88,82	532,92
44	6256 - Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa / Marca: J. SIQUEIRA	UND	6	176,17	1.057,02
45	6243 - Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. 0,50 x 0,50 x 0,60m / Marca: J. SIQUEIRA	UND	5	230,29	1.151,45
46	6244 - Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ aly de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0mpa cada 3,00m / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	200	85,83	17.166,00
47	6245 - Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa / Marca: J. SIQUEIRA	M	35	16,93	592,55
48	6246 - Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	20	75,95	1.519,00
49	6247 - Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 40 x 40cm / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	20	57,02	1.140,40
50	6248 - Assentamento de divisórias / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	180	62,76	11.296,80





ESTADO DE SEGIPE  
 GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

51	6249 - Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 5 x 3 cm e ripa 4 x 1.5cm, exclusive peças / Marca: J. SIQUEIRA	M²	200	51,61	10.322,00
52	6250 - Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1.5cm, exclusive peças princ / Marca: J. SIQUEIRA	M²	200	49,29	9.858,00
53	6257 - Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ ripão 3,5 x 5,5cm e ripa 5 x 1.5cm, / Marca: J. SIQUEIRA	M²	200	57,78	11.556,00
54	6258 - Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes / Marca: J. SIQUEIRA	M	200	29,74	5.948,00
55	6259 - Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 10%do material (Rio Grande do Norte ou similar) / Marca: J. SIQUEIRA	M²	1000	32,46	32.460,00
56	6260 - Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal, 1ª, com reposição de 20% do material (Rio Grande do Norte ou similar) / Marca: J. SIQUEIRA	M²	1000	40,15	40.150,00
57	6261 - Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm / Marca: J. SIQUEIRA	M²	150	12,59	1.888,50
58	6262 - Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso.Rev 02 / Marca: J. SIQUEIRA	M²	400	27,58	11.032,00
59	6263 - Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara,Itabaianinha ou similar - Rev 02 / Marca: J. SIQUEIRA	M²	300	32,46	9.738,00
60	6264 - Emassamento de algeroz / Marca: J. SIQUEIRA	M	200	6,72	1.344,00
61	6265 - Emassamento de cumeeira com telha cerâmica / Marca: J. SIQUEIRA	M	250	7,02	1.755,00
62	6266 - Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 40 cm (fundo=12 cm, laterais=12 cm, bordas=2 cm) / Marca: J. SIQUEIRA	M	20	61,79	1.235,80
63	6267 - Rufo em placa de concreto l = 0,34 m / Marca: J. SIQUEIRA	M	15	37,53	562,95
64	6268 - Revisão de esquadria de madeira / Marca: J. SIQUEIRA	M²	30	47,96	1.438,80
65	6269 - Revisão de esquadria de ferro / Marca: J. SIQUEIRA	M²	30	59,28	1.778,40
66	6270 - Revisão de esquadrias de alumínio / Marca: J. SIQUEIRA	M²	20	73,73	1.474,60
67	6271 - Janela em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo guilhotina, exclusive vidro / Marca: J. SIQUEIRA	M²	8	229,79	1.838,32
68	6273 - Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro / Marca: J. SIQUEIRA	M²	10	180,05	1.800,50
69	6274 - Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens / Marca: J. SIQUEIRA	UND	20	364,56	7.291,20

ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

70	6275 - Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, exclusive batentes e ferragens / Marca: J. SIQUEIRA	UND	20	110,71	2.214,20
71	6276 - Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0,60 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens / Marca: J. SIQUEIRA	UND	20	352,52	7.050,40
72	6277 - Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens / Marca: J. SIQUEIRA	UND	20	350,12	7.002,40
73	6278 - Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens / Marca: J. SIQUEIRA	UND	10	775,34	7.753,40
74	6279 - Porta em madeira de lei, almofadada, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens / Marca: J. SIQUEIRA	UND	10	607,13	6.071,30
75	6280 - Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens / Marca: J. SIQUEIRA	UND	10	667,30	6.673,00
76	6281 - Vidro liso incolor 4mm / Marca: J. SIQUEIRA	UND	25	86,04	2.151,00
77	6282 - Batento em madeira de lei l = 18m (caixão), para portas ou janelas de correr, incluindo 02 jogos de alizar / Marca: J. SIQUEIRA	M	55	57,17	3.144,35
78	6283 - Fechadura (tarjeta) livre-ocupado p/divisória em mármore ou granito, ref.TG0819 - IMAB ou similar, inclusive batente com / Marca: J. SIQUEIRA	UND	30	87,68	2.630,40
79	6284 - Fornecimento e instalação de ferrolho / Marca: J. SIQUEIRA	UND	24	11,17	268,08
80	6286 - Fornecimento de cadeado 50mm / Marca: J. SIQUEIRA	UND	10	16,85	168,50
81	6288 - Grade ferro 1/2 x 1/2" / Marca: J. SIQUEIRA	M²	30	156,68	4.700,40
82	6289 - Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizon / Marca: J. SIQUEIRA	M²	10	290,60	2.906,00
83	6290 - Camada impermeabilizadora, espessura = 7,0cm, c/ concreto fck = 15mpa / Marca: J. SIQUEIRA	M²	300	10,10	3.030,00
84	6291 - Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm / Marca: J. SIQUEIRA	M²	300	19,59	5.877,00
85	6292 - Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem / Marca: J. SIQUEIRA	M²	220	20,59	4.529,80
86	6293 - Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, pei-4, Cetim Branco, Portobello ou similar, aplicado com argamass / Marca: J. SIQUEIRA	M²	300	57,84	17.352,00
87	6295 - Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 / Marca: J. SIQUEIRA	M²	1000	3,97	3.970,00

ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

88	6296 - Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	1000	16,98	16.980,00
89	6297 - Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	300	19,33	5.799,00
90	6298 - Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Branco, aplicado c/argamassa i / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	600	27,39	16.434,00
91	6299 - Peitoril marmorite, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm / Marca: J. SIQUEIRA	M	30	38,41	1.152,30
92	6302 - Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estrutura para fixação (perfis em PVC) marca Araforros ou s / Marca: J. SIQUEIRA	M <sup>2</sup>	800	24,07	19.256,00
93	6303 - Fio rígido isolado em pvc 2,5mm <sup>2</sup> (fio 12) - 450/750v / 70°C / Marca: J. SIQUEIRA	M	300	4,40	1.320,00
94	6304 - Lâmpada fluorescente 127 v / 32-40 w - Rev. 01 / Marca: J. SIQUEIRA	UND	125	6,15	768,75
95	6305 - Quadro distribuição embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores, trifásico.c/barramento, padrão DIN (linha branca), ex / Marca: J. SIQUEIRA	UND	3	205,66	616,98
96	6306 - Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disju / Marca: J. SIQUEIRA	UND	3	362,79	1.088,37
97	6307 - Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril / Marca: J. SIQUEIRA	UND	6	318,97	1.913,82
98	6308 - Bóia elétrica para reservatório inferior, marca aquamatic ou similar, capacidade 30 a - fornecimento e instalação / Marca: J. SIQUEIRA	UND	8	84,23	673,84
99	6309 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") / Marca: J. SIQUEIRA	M	100	6,68	668,00
100	6310 - Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepôr, 20 A, com caixa, "Sistema X" / Marca: J. SIQUEIRA	UND	24	32,02	768,48
101	6311 - Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc / Marca: J. SIQUEIRA	UND	48	18,33	879,84
102	6314 - Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada. / Marca: J. SIQUEIRA	PT	100	12,84	1.284,00
103	6316 - Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação. / Marca: J. SIQUEIRA	PT	75	69,53	5.214,75
104	6317 - Fornecimento e instalação de canaleta sistema "x" 20 x 10 mm sem divisória / Marca: J. SIQUEIRA	M	400	13,17	5.268,00
105	6318 - Canaleta plástica 50x35mm, recorte aberto, Pinal ou similar / Marca: J. SIQUEIRA	M	200	26,98	5.396,00
106	6319 - Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" / Marca: J. SIQUEIRA	PT	48	146,81	7.046,88



ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

107	6320 - Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" / Marca: J. SIQUEIRA	UND	48	154,04	7.393,92
108	6321 - Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4" / Marca: J. SIQUEIRA	UND	40	184,46	7.378,40
109	6322 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4" / Marca: J. SIQUEIRA	UND	40	209,67	8.386,80
110	6323 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" / Marca: J. SIQUEIRA	UND	25	206,78	5.169,50
111	6324 - Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4" / Marca: J. SIQUEIRA	UND	20	238,07	4.761,40
112	6325 - Ponto de cigarra (campainha) c/canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, incluso caixa sobrepor e fiação / Marca: J. SIQUEIRA	UND	5	137,72	688,60
113	6326 - Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ canaleta plastica c/divisoria 20x10mm, incluso tomada / Marca: J. SIQUEIRA	UND	48	76,34	3.664,32
114	6327 - Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2" / Marca: J. SIQUEIRA	UND	40	15,27	610,80
115	6328 - Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2" / Marca: J. SIQUEIRA	UND	45	18,88	849,60
116	6329 - Interruptor 03 seções com caixa de pvc 4"x2" / Marca: J. SIQUEIRA	UND	20	15,27	305,40
117	6330 - Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede / Marca: J. SIQUEIRA	PT	80	63,60	5.088,00
118	6331 - Instalação de ventilador / Marca: J. SIQUEIRA	UND	30	19,64	589,20
119	6332 - Revisão de luminária fluorescente 2x36w, tipo 2 (com substituição de 30% de calhas e reatores e 100% das lâmpadas) - Rev. / Marca: J. SIQUEIRA	UND	160	65,14	10.422,40
120	6333 - Fornecimento e instalação de luminária braço de tempo com lâmpada fluorecente eletônica PL 23w / Marca: J. SIQUEIRA	UND	120	51,60	6.192,00
121	6334 - Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl reator eletrônico e lampadas / Marca: J. SIQUEIRA	UND	30	69,40	2.082,00
122	6335 - Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl reator eletrônico e lampadas - Rev. 01 / Marca: J. SIQUEIRA	UND	35	74,21	2.597,35
123	6336 - Luminária com proteção em vidro, incl. lâmpada vapor metálico 400w e reator, tecnolux, ref: lm-250v/5 (ou similar) / Marca: J. SIQUEIRA	UND	6	359,01	2.154,06
124	6337 - Luminária de emergência - fornecimento e instalação. af_11/2017 / Marca: J. SIQUEIRA	UND	12	26,64	319,68
125	6338 - Disjuntor termomagnético tripolar 10 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA / Marca: J. SIQUEIRA	UND	24	68,46	1.643,04

ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

126	6339 - Disjuntor termomagnético bipolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) / Marca: J. SIQUEIRA	UND	12	44,89	538,68
127	6341 - Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C / Marca: J. SIQUEIRA	UND	8	70,87	566,96
128	6342 - Revisão de ponto de esgoto tipo 1 / Marca: J. SIQUEIRA	UND	70	15,70	1.099,00
129	6343 - Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01 / Marca: J. SIQUEIRA	UND	65	36,48	2.371,20
130	6344 - Revisão de ponto de esgoto tipo 3 - Rev. 01 / Marca: J. SIQUEIRA	UND	45	67,55	3.039,75
131	6345 - Revisão de ponto de água tipo 1 / Marca: J. SIQUEIRA	UND	75	15,09	1.131,75
132	6346 - Revisão de ponto de água tipo 2 / Marca: J. SIQUEIRA	UND	70	43,12	3.018,40
133	6347 - Revisão de ponto de água tipo 3 / Marca: J. SIQUEIRA	UND	40	86,68	3.467,20
134	6348 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) / Marca: J. SIQUEIRA	UND	65	38,03	2.471,95
135	6349 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) / Marca: J. SIQUEIRA	UND	60	49,50	2.970,00
136	6350 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) / Marca: J. SIQUEIRA	PT	100	41,63	4.163,00
137	6351 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm / Marca: J. SIQUEIRA	UND	70	65,48	4.583,60
138	6352 - Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar / Marca: J. SIQUEIRA	UND	60	24,68	1.480,80
139	6353 - Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm) / Marca: J. SIQUEIRA	UND	10	277,54	2.775,40
140	6354 - Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m / Marca: J. SIQUEIRA	UND	12	281,68	3.380,16
141	6355 - Caixa sifonada em pvc, 100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha / Marca: J. SIQUEIRA	UND	15	23,36	353,40
142	6356 - Tampa de concreto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m / Marca: J. SIQUEIRA	UND	40	30,46	1.218,40
143	6357 - Conserto de caixa de inspeção com demolição da existente / Marca: J. SIQUEIRA	UND	21	105,50	2.215,50
144	6358 - *Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0,60x0,60x1,00m, sem tampa / Marca: J. SIQUEIRA	UND	45	160,33	7.214,85
145	6359 - Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m / Marca: J. SIQUEIRA	UND	24	100,54	2.412,96

ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

146	6360 - Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº25, acabamento branco, marca Akros o / Marca: J. SIQUEIRA	UND	20	25,96	519,20
147	6361 - Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, branco, com grelha, Akros ou simila / Marca: J. SIQUEIRA	UND	18	18,74	337,32
148	6362 - Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEL, PB, dn = 200mm (Vinilfort - Tigre ou similar) / Marca: J. SIQUEIRA	M	100	42,12	4.212,00
149	6363 - Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água -fornecimento e instalação. af_12/2014 / Marca: J. SIQUEIRA	M	200	12,14	2.428,00
150	6364 - Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 / Marca: J. SIQUEIRA	M	200	13,53	2.706,00
151	6365 - Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água -fornecimento e instalação. af_12/2014 / Marca: J. SIQUEIRA	M	200	18,82	3.764,00
152	6366 - Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 / Marca: J. SIQUEIRA	M	250	10,81	2.702,50
153	6367 - Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_12/2014 / Marca: J. SIQUEIRA	M	200	9,83	1.966,00
154	6368 - Tubo pvc rígido roscável d = 1 1/4" / Marca: J. SIQUEIRA	M	70	32,23	2.256,10
155	6369 - Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEL, PB, dn = 150mm (Vinilfort - Tigre ou similar) / Marca: J. SIQUEIRA	M	100	31,29	3.129,00
156	6370 - Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEL, PB, dn = 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar) - Rev. 02 / Marca: J. SIQUEIRA	M	200	7,22	1.444,00
157	6372 - Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm + / Marca: J. SIQUEIRA	UND	20	12,35	247,00
158	6373 - Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 110mm / Marca: J. SIQUEIRA	UND	10	134,35	1.343,50
159	6374 - Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm / Marca: J. SIQUEIRA	M	120	21,34	2.560,80
160	6375 - Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref153) , c/ válvula de plástico conjunto de fi / Marca: J. SIQUEIRA	UND	10	210,05	2.100,50
161	6376 - Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, co / Marca: J. SIQUEIRA	UND	6	538,39	3.230,34
162	6377 - Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, co / Marca: J. SIQUEIRA	UND	6	554,66	3.327,96

ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

163	6378 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.20x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustá / Marca: J. SIQUEIRA	UND	2	959,71	1.919,42
164	6379 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.00x0.60, com 02 cubas de embutir de louça, sifão ajustáv / Marca: J. SIQUEIRA	UND	2	929,92	1.859,84
165	6380 - Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-915) sem coluna, c/válvula, sifão, engate e torneira (herc ref 1994) todos de plástico / Marca: J. SIQUEIRA	UND	10	167,81	1.678,10
166	6381 - Fornecimento e instalação de caixa de descarga de sobrepôr / Marca: J. SIQUEIRA	UND	35	29,11	1.018,85
167	6382 - Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar / Marca: J. SIQUEIRA	UND	40	32,11	1.284,40
168	5014 - Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar / Marca: J. SIQUEIRA	UND	12	240,10	2.881,20
169	6384 - Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular.ELIZABETH ou similar, c/caixa de descarga de s / Marca: J. SIQUEIRA	UND	8	219,72	1.757,76
170	6385 - Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, padrão popular / Marca: J. SIQUEIRA	UND	40	7,51	300,40
171	6386 - Chuveiro plástico sem registro / Marca: J. SIQUEIRA	UND	35	13,89	486,15
172	6387 - Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar / Marca: J. SIQUEIRA	UND	8	39,13	313,04
173	6388 - Caixa d'água em fibrocimento - instalada, apoiada sobre madeira, cap. 1000 litros / Marca: J. SIQUEIRA	UND	6	615,94	3.695,64
174	6389 - Torneira de metal 1/2" p/ lavatório (deca ref 1190 c-40 ou similar) / Marca: J. SIQUEIRA	UND	20	82,95	1.659,00
175	6390 - Torneira cromada para uso genl, DECA 1152 C39 ou similar / Marca: J. SIQUEIRA	UND	20	34,30	686,00
176	6391 - Torneira plástica para lavatório, HERC 1195, 1/2" ou similar / Marca: J. SIQUEIRA	UND	42	17,35	728,70
177	6392 - Fornecimento e instalação de sifão cromado para lavatório / Marca: J. SIQUEIRA	UND	21	81,05	1.702,05
178	6393 - Fornecimento e instalação de sifão cromado para pia / Marca: J. SIQUEIRA	UND	12	130,98	1.571,76
179	6394 - Registro de pressão 3/4" c/canopiá cromada, linha Targa C40 - ref.1416, Deca ou similar / Marca: J. SIQUEIRA	UND	22	57,39	1.262,58

ESTADO DE SEGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

180	6395 - Reposição de vaso sanitário convencional / Marca: J. SIQUEIRA	UND	28	32,20	901,60
181	6396 - Tubo de ligação em PVC para vaso sanitário, acabamento cromado, CIPLA ou similar / Marca: J. SIQUEIRA	UND	28	9,94	278,32
182	6398 - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores cores convencionais / Marca: J. SIQUEIRA	M²	3000	7,45	22.350,00
183	6400 - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais / Marca: J. SIQUEIRA	M²	3000	7,52	22.560,00
184	6402 - Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico e 01 demão de t / Marca: J. SIQUEIRA	M²	1500	16,19	24.285,00
185	6403 - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional / Marca: J. SIQUEIRA	M²	1900	8,54	16.226,00
186	6404 - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar) / Marca: J. SIQUEIRA	M²	1500	7,03	10.545,00
187	6405 - Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tin / Marca: J. SIQUEIRA	M²	100	22,73	2.273,00
188	6406 - Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo / Marca: J. SIQUEIRA	M²	100	30,96	3.096,00
189	6407 - Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de Pintura para interiores, sobre paredes ou t / Marca: J. SIQUEIRA	M²	800	23,09	18.472,00
190	6408 - Piso tático direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamass / Marca: J. SIQUEIRA	M²	45	57,22	2.574,90
191	6409 - Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2" / Marca: J. SIQUEIRA	UND	10	33,48	334,80
192	6410 - Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar / Marca: J. SIQUEIRA	UND	12	114,18	1.370,16
193	6411 - Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar / Marca: J. SIQUEIRA	UND	6	106,15	636,90
194	6412 - Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar / Marca: J. SIQUEIRA	UND	8	111,81	894,48
195	6413 - Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=2", inclusive pintura em esmalte sintético / Marca: J. SIQUEIRA	M	50	64,62	3.231,00
196	6414 - Barra de apoio em tubo de aço galvanizado, d=1 1/2", inclusive pintura em esmalte sintético / Marca: J. SIQUEIRA	M	50	60,86	3.043,00




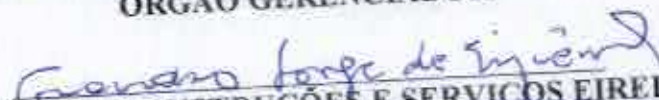


ESTADO DE SEGIPE  
 GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

197	6415 - Guarda-corpo em tubos de aço galvanizado (altura = 0,90), com barras verticais a cada 2,00m (2"), barra horizontal inter / Marca: J. SIQUEIRA	M	30	110,58	3.317,40
198	6416 - Quadro escolar em fôrmica branca com moldura / Marca: J. SIQUEIRA	M²	24	192,93	4.630,32
199	6418 - Quadro escolar em revestimento de argamassa, pintado com pva cor verde, com moldura. / Marca: J. SIQUEIRA	M²	25	129,00	3.225,00
200	5577 - Grama esmeralda em placas / Marca: J. SIQUEIRA	M²	600	10,39	6.234,00
201	6420 - Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada / Marca: J. SIQUEIRA	M³	45	47,50	2.137,50
TOTAL					848.999,970

Aquidabã/SE, 21 de Janeiro de 2020.

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ  
 FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA  
 ÓRGÃO GERENCIADOR

  
 J. SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 EVANDRO JORGE DE SIQUEIRA  
 PRESTADOR DE SERVIÇO REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- Gabriela Augusta Belarmino Moraes

Nome:

CPF: 038.230.835-65

2- Myllena Stefany A. Oliveira

Nome:

CPF: 015.541.515-89